

# PUBLICADO

04 / 06 / 2020

Patrícia F. Souza



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



## DECRETO DE LEI nº 10, de 03 de junho de 2020.

*"Concede Título de Cidadania Catalana ao Sr.  
DANILO FRAUZINO PEREIRA - ASPIRANTE A OF.  
PM".*

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

**Art.1º** - Fica concedido o Título de **CIDADANIA CATALANA** ao Sr. **DANILO FRAUZINO PEREIRA - ASPIRANTE A OF. PM**, pelos relevantes serviços prestados, trazendo inúmeros benefícios ao Município de Catalão e região.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão